



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 009/2022

AUTOR: Ver. Paulo da Silva de Araújo

Solicitando que Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, **tome providências acerca dos veículos abandonados do conselho tutelar**, devido à grande relevância do órgão para o município.

Senhor Presidente,
Senhores Parlamentares,

É de conhecimento de todos, que nosso município tem precariedade em relação ao quantitativo de recursos próprios. Necessitando de recursos Federais e Estaduais para o desenvolvimento do município, como: realização de obras e aquisição de veículos ou equipamentos.

Desse modo, os bens que já foram adquiridos necessitam ser preservados. No entanto, existem alguns bens, como os veículos abandonados em frente o conselho tutelar, sobre administração da Secretaria de Assistência Social, que necessitam de atenção imediata, devido a relevância do órgão para o município. Assim, solicito intermédio de Vossa Excelência para que seja tomada providências para que estes veículos estejam em funcionamento.

Face ao exposto e com a finalidade de atingir o bem comum, que é “servir a sociedade”, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, tome providências acerca dos veículos abandonados do conselho tutelar, devido a grande relevância do órgão para o município.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Decretado em 25.11.2022

Walter B. Silva

Presidente

Paulo da Silva de Araújo

Paulo da Silva de Araújo

Vereador

Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 008/2022

Autor Ver. Paulo da Silva de Araújo

Solicitando ao chefe do Poder Executivo Municipal, que interceda juntamente com a Secretaria competente para que seja realizada **Iluminação Pública do Cemitério Novo (Parque das Oliveiras), situado no início da vicinal da roxa.**

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É de conhecimento Público, que em nossa cidade existem muitos locais que necessitam receber serviços de manutenção em sua iluminação, principalmente os mais afastados da área central da cidade. E observado o que determina a Lei Orgânica Municipal em relação ao atendimento das necessidades de nossos munícipes, que sempre buscamos sugerir a realização de serviços e obras que possam sanar os problemas que dificultam a vida de nossos cidadãos.

Ressalto ainda que, precisa haver a instalação de iluminação no Cemitério Novo, no início da Vicinal da Roxa, pois a escuridão noturna deixa nossa população à mercê da ação de meliantes, bem como o mal estar dos populares que prestam homenagem aos entes queridos que partiram e deparam-se com um local sem iluminação pública.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações dos nossos munícipes, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que interceda juntamente com a Secretaria competente para que seja realizada **Iluminação Pública do Cemitério Novo, situado no início da vicinal da roxa.**

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Recebido em 25.11.2022

Leiliton B. Silva
Presidente

Paulo da Silva de Araújo

Paulo da Silva de Araújo
Vereador
Câmara municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 016/2022

**Autores Ver. Leandro Oliveira Carneiro e
Maria Cleonei Medeiros de Souza**

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Processo nº 25 / 11 / 2022

Wilton B Silva
Presidente

Solicitando ao chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, para **ampliação da Escola Nossa Senhora de Nazaré, com construção de uma cozinha, área de lazer (quadra de futsal e de areia) e perfuração de um poço e Escola Ivonilde Oliveira construção de 2 salas de aula e 1 sala de coordenação.**

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É de notório conhecimento que, com o passar do tempo e as intempéries da natureza ocorre à deterioração nas estruturas das unidades escolares existem em nosso município. As estruturas vão se deteriorando e em muitos casos prejudicando o processo de ensino aprendizagem de nossos alunos, bem como dificultando o trabalho de nossos servidores.

Diante deste fato, é que venho aqui expor, a necessidade imprescindível de ampliação das escolas supracitadas. Uma vez que é assegurado a todos cidadãos no Artigo 6º da constituição Federal a 'Educação' como um dos direitos Sociais.

Além disso, considerando o que diz a Lei Orgânica do Município:

Art. 263 - Fica o Município obrigado a preservar e recuperar, sempre que se fizer necessários, os prédios de escolas públicas municipais.

Face ao exposto e com o intuito de melhorar a qualidade dos prédios das Escolas Municipais, bem como, minimizar os problemas que existem no município referentes ao acesso à educação, visto que, é um direito fundamental, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, **ampliação da Escola Nossa Senhora de Nazaré, com construção de uma cozinha, área de lazer (quadra de futsal e de areia) e perfuração de um poço e Escola Ivonilde Oliveira construção de 2 salas de aula e 1 sala de coordenação.**

PLENÁRIO "VER. JOSÉ ALVES DA SILVA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 10 de novembro de 2022.

Leandro Oliveira Carneiro
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá

Maria Cleonei Medeiros de Souza
Vereadora
Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 053/2022.

AUTOR: Ver^a. Maria Cleonei Medeiros de Souza

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que junto com as Secretarias Municipais responsáveis, providenciem a **CONSTRUÇÃO e REFORMA do PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER**, localizado no núcleo 2 – Região do Cururuí – Município de Pacajá.

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É de notório conhecimento que em nosso município contamos com um grande número de escolas distribuídas nas vicinais, sendo muitas já construídas e outras a espera do tão sonhado prédio próprio. Como é o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Recanto do Saber, no núcleo 2, região do Cururuí.

Nobres Parlamentares, é importante frisar que hoje a referida escola está funcionando de forma insalubre, pois não oferta conforto para os populares devido suas condições. E como Parlamentares temos o dever de mostrar ao Executivo a relevância da realização de tal obra com urgência e ao mesmo tempo fiscalizar cada obra realizada, acompanhando a aplicação dos recursos públicos.

Diante disto que apresento para apreciação deste egrégio plenário a presente proposição, que tem como objetivo, solicitar ao chefe do Poder Executivo que interceda junto com as Secretarias Municipais responsáveis, providenciem a **CONSTRUÇÃO e Reforma PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER**, localizado no Núcleo 2 – Região do Cururuí – Município de Pacajá

Face ao exposto e atendendo aos apelos dos moradores da supracitada comunidade, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, após apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, junto com as Secretarias Municipais responsáveis, providenciem a **CONSTRUÇÃO e REFORMA do PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER**, localizado no núcleo 2 – Região do Cururuí – Município de Pacajá.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em, 24 de novembro de 2022.

APROVADO

25 11 2022

Walter B. Silva
Presidente

Maria Cleonei Medeiros de Souza
Vereadora
Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 043/2022

Autor Ver. Haymar de Azevedo Silva

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam colocadas **PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS BAIRROS, RUAS E RESIDÊNCIAS. TANTO NA SEDE QUANTO NAS VILAS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É de conhecimento Público que nosso município é constituído por uma Sede e várias vilas, sendo que em cada uma existe uma quantidade de bairros, ruas e residências que necessitam ser identificados para auxiliar na localização urbana, tanto pelas pessoas que residem na localidade quanto para quem vem visitar e mesmo pelas empresas transportadoras e correio.

Diante do exposto, que venho por esta proposição solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, determine ao setor competente para que o mesmo possa estar instalando placas de identificação nos bairros, ruas e residências, como forma de melhor identificar a localidade e facilitando o acesso a todos que não têm o conhecimento dos vários nomes.

Face ao exposto e buscando uma melhor estrutura urbanística em nosso município, com a identificação de residências, ruas e bairros, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, determine que sejam colocadas **PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS BAIRROS, RUAS E RESIDÊNCIAS. TANTO NA SEDE QUANTO NAS VILAS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 10 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO

Debate em 25 11 2022

Wilton B. Silva
Presidente

Haymar de Azevedo Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 044/2022

Autor Ver. **Haymar de Azevedo Silva**

Solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, ofereça aparato completo para que seja colocada em prática a **Lei 13.722/2018**, aos servidores da educação, através da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É de notório conhecimento que, nosso Município possui uma carência quanto ao número de profissionais especializados, principalmente na área da saúde. De modo que muitas causas necessitam ser resolvidas em outras localidades.

Desse modo, solicito de Vossa Excelência, que seja oferecido aparato aos profissionais da educação, para que seja colocada em prática a Lei Lucas Nº 13.722/18. Na qual, esta Lei regula que os profissionais da Educação têm que possuir a noção básica de primeiros socorros, e que frequentemente crianças se engasgam e morrem devido muitas pessoas não possuir as técnicas básicas para o desenrolar de tal situação, inclusive os professores.

Face ao exposto e com o intuito de maximizar a capacitação dos profissionais da educação, garantindo uma maior segurança a população, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, ofereça aparato completo para que seja colocada em prática a **Lei 13.722/2018**, aos servidores da educação, através da capacitação em noções básicas de primeiros socorros.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO

25. 11. 2022

Wilton B. Silva
Presidente

Haymar de Azevedo Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n - Pacajá - Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 017/2022.

Autor. Ver. Antônio Marcos Oliveira Lima

Solicitando ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **intermédio** de ambas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para que sejam **liberados mais leitos à cidade de Pacajá**, nos Hospitais Regionais de Tucuruí e Altamira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É consenso que é atribuição do Município, conforme sua Lei Orgânica, proporcionar meios de acesso à saúde aos munícipes, mediante: meios de acesso, construção ou obtenção de equipamentos, que assegure a todos a utilização de um direito garantido tanto na lei do municipal e na Constituição Federal no Art. 6º.

Considerando ainda que nosso município possui uma grande extensão de terra e dentro destas mais de 43 estradas vicinais e ramais. E sendo também que a Administração Pública Municipal não consegue atender todas as ações apresentadas, especialmente nas áreas da saúde, pois o município conta com o Hospital Municipal e Postos de saúde que não possuem equipamentos e infraestrutura suficiente para atender toda a demanda da população, de modo que se torna necessário os munícipes se deslocarem até as cidades que possuem maior infraestrutura, e quando chegam nestas, não recebem o atendimento adequado, assim venho SOLICITAR de Vossa Excelência: **intermédio**, junto à Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para que sejam liberados mais leitos à cidade de Pacajá, nos Hospitais Regionais de Tucuruí e Altamira.

Face ao exposto e com o intuito de maximizar o acesso a saúde aos populares do nosso município, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **intermédio** de ambas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), para que sejam **liberados mais leitos à cidade de Pacajá**, nos Hospitais Regionais de Tucuruí e Altamira.

PLENÁRIO "VER. JOSÉ ALVES DA SILVA" DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em, 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Decido em 25 / 11 / 2022

Wilton B. Silva

Presidente

Antônio Marcos Oliveira Lima
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 016/2022.

Autor. Ver. Antônio Marcos Oliveira Lima

Solicitando ao Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar a **Construção ou Reforma de duas (2) pontes na Vicinal Lontrão.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos, que devido às intempéries da natureza, principalmente com fortes chuvas no período de inverno em nossa região, algumas pontes estão em situação precária, como é o caso das pontes localizadas na supracitada vicinal. Ressaltando que a falta de estrutura adequada das pontes deixa complicado o tráfego dos moradores da referida localidade, além de colocar em risco a segurança dos mesmos, muitas vezes ficando a população praticamente sem acesso para o transporte de sua produção, prejudicando os munícipes Pacajaenses, que lá residem e trabalham para o sustento de suas famílias e o fomento do comércio local.

Considerando que esta região possui número expressivo de moradores, precisamos atender com dignidade e respeito àquela população que está desamparada, garantindo que o cidadão possa ter o seu direito de ir e vir, conforme reza nossa Constituição Federal e nossa Lei orgânica Municipal.

Face ao exposto e com o intuito de promover uma vida mais digna aos moradores da Vicinal Lontrão, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que determine a **Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar a Construção ou Reforma de duas (2) pontes na Vicinal Lontrão**

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 24 de novembro de 2022.

Antônio Marcos Oliveira Lima
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 25/11/2022

Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 007/2022.

Autor Ver. Clebes da Silva Aguiar

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com o Setor competente que deem denominação **do Ginásio Poliesportivo da Vila Aratau de 'IEDA MARIA COSTA'**, em justa homenagem a quem tanto trabalhou e contribuiu com o município, deixando um grande legado.

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Nosso município, é constituído por muitos cidadãos que, vindo de outras localidades ou mesmo nascidos aqui e em vida prestaram relevantes serviços as nossas comunidades e, de forma direta ou indireta contribuem para a formação e o desenvolvimento de nosso município.

Nobres Vereadores, a senhora **"IEDA MARIA COSTA"**, foi uma destas cidadãs que muito contribuiu para o progresso de nosso município, sempre colaborando com a inclusão social através de várias ações, entre elas o esporte e liderança em nossa Vila, constituindo um exemplo de pessoa com idoneidade moral e familiar. No qual infelizmente faleceu, deixando familiares e amigos com a eterna saudade de sua presença.

Considerando o relato acima exposto e em reconhecimento ao grande legado deixado por uma cidadã compromissada com suas obrigações e uma cidadã consciente que hoje, cabe-nos como representantes deste povo, prestar uma singela homenagem a quem se dedicou a uma vida honrada e digna, procurando sempre auxiliar ao próximo. Desta forma nada mais nobre e justo do que denominar **o Ginásio Poliesportivo da Vila Aratau de 'IEDA MARIA COSTA'** em memória desta cidadã, que juntamente com sua família ajudam a formar nossa cidade de Pacajá.

Face ao exposto e procurando uma maneira de honrar o nome de uma cidadã digna e cumpridora de suas obrigações é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida as normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelos no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, junto com o Setor competente que deem denominação **do Ginásio Poliesportivo da Vila Aratau de 'IEDA MARIA COSTA'**, em justa homenagem a quem tanto trabalhou e contribuiu com o município, deixando um grande legado.

PLENÁRIO "VER. JOSÉ ALVES DA SILVA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 10 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO
Sessão em 25/11/2022
Walter B. Silva
Presidente

Clebes da Silva Aguiar
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá